



PREFEITURA DE **VALINHOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO **ROBSON MARINHO** DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

TC Nº. **6896.989.16-7**

- Evento 54 (almoxarifado)

O MUNICIPIO DE VALINHOS, devidamente representado neste ato por sua bastante procuradora municipal, vem se manifestar sobre o **relatório de fiscalização ordenada almoxarifado** (evento 54), nos seguintes termos.

No tocante ao **telhado**, já está sendo providenciada a troca das telhas quebradas.

No tocante ao **quadro de força** próximo a porta bem como a existência de alguns **fios que estavam expostos**, informamos que já estão sendo realizadas as adequações necessárias nos quadros de energia e a revisão geral na parte elétrica, conforme demonstra o documento anexado.

No tocante a existência de alguns **pontos de infiltrações**, bem como a **falta de dedetização e desratização** nos últimos seis meses, informamos que está sendo providenciado orçamento para contratação de empresa para sanar tais pendências.

De igual sorte, o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros** será levado a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos o mais breve possível.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

No tocante a local próprio para o **lixo** coletado nas dependências do almoxarifado, informamos que está sendo providenciada a compra de contêineres de 1000 litros, tanto para os lixos orgânicos como para os recicláveis.

Por fim, informamos que o **controle interno** já foi informado da falta de análise dos inventários e o fará o mais breve possível.

Valinhos, 11 de Setembro de 2017.

Elisabete Aparecida Feltrin
Procuradora Municipal
OAB/SP 164.310